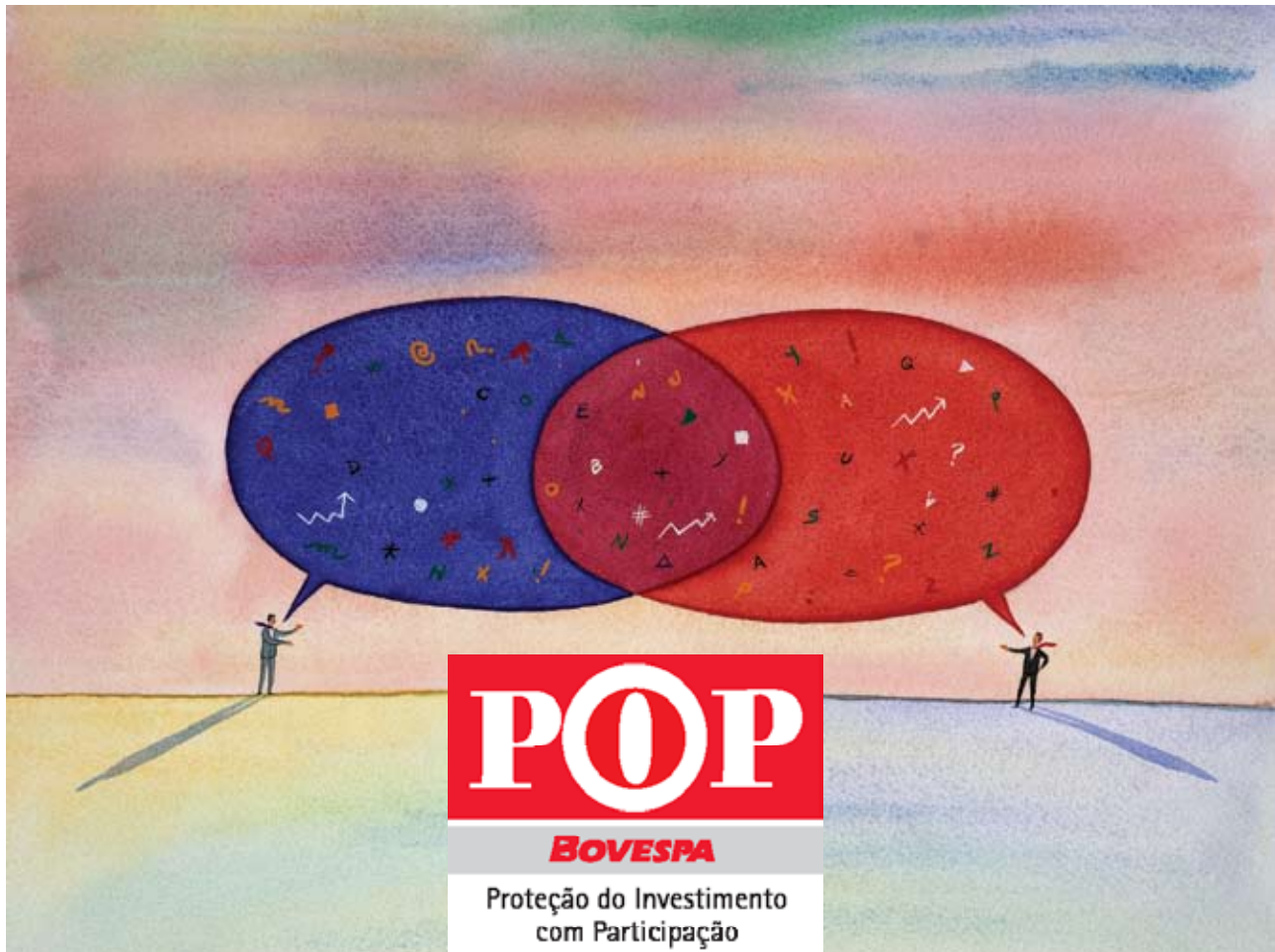


Conheça este novo jeito de investir no mercado de ações



POP BOVESPA

NÃO TEM COMO ERRAR

A Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA é hoje o único centro de negociação de ações do Brasil e a maior bolsa de valores da América Latina. É uma bolsa democrática e aberta à participação de investidores de todos os portes, sejam grupos institucionais ou gente igual a você, investidor pessoa física.

Um dos principais objetivos da BOVESPA e de suas Corretoras de Valores tem sido a ampliação da gama de produtos e serviços oferecidos sob medida para o perfil do investidor brasileiro. A preocupação com a adequada capacitação deste investidor, obtida por meio de um conhecimento mais abrangente sobre o mercado de ações, reforça o compromisso da BOVESPA de responder às suas necessidades de formação de patrimônio de longo prazo.

Por isso, após um mapeamento detalhado dos produtos disponíveis de renda variável, renda fixa, derivativos, fundos de índices e outros, a BOVESPA criou o POP, que alia a proteção tão desejada por investidores individuais à atraente rentabilidade do mercado de ações.

Saiba mais sobre este novo investimento, lendo as Perguntas & Respostas a seguir. E confira como você também pode ser POP.



O que é POP?

Proteção do Investimento com Participação, ou simplesmente POP, é um produto de renda variável, negociado na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, que proporciona uma determinada proteção contra eventuais perdas (desvalorização) do investimento em ações em troca de uma participação nos potenciais ganhos desse investimento. Isso é obtido por meio da combinação da aplicação em ações com a aplicação em seus derivativos.

Por que POP?

Porque, como veremos adiante, você ganha a proteção do seu investimento ou a participação nos resultados desse investimento. E porque o produto é mais um passo dado pela BOVESPA na direção da democratização e popularização do mercado de capitais brasileiro.



O POP é uma ação?

Não. Ele é mais que uma ação, trata-se de uma combinação de três instrumentos. O POP é composto por uma determinada ação (1) no mercado a vista e suas correspondentes opções de compra (2) e de venda (3) no mercado de opções. Tudo isso combinado (1+2+3) em quantidades e proporções adequadas para facilitar a vida do investidor, que não precisa ser um especialista para construir sua estratégia de proteção do investimento com participação. A BOVESPA já fez isso por você ao criar este novo produto. Mais ainda: embora o POP seja composto por três instrumentos, basta uma única ordem ou instrução para comprá-lo ou vendê-lo no mercado.

O que são mercado a vista e mercado de opções?

O mercado a vista engloba a compra ou venda de uma determinada quantidade de ações, a um preço estabelecido em pregão. Já o mercado de opções é o segmento em que são negociados direitos de compra ou de venda de um lote de ações, com preços e prazos de exercício preestabelecidos. Esses direitos – as opções – podem ser utilizados para reduzir o risco do investimento efetuado no mercado a vista. É justamente isso que o POP faz, de uma forma simples e fácil, para os investidores.

Como faço para entender o funcionamento do POP?

É tudo muito simples. Imagine que você queira investir sua poupança em um pequeno negócio, que pode gerar bons lucros, mas que também pode

dar algum prejuízo. Como você não pode perder toda a sua poupança, geralmente você deixa de investir nesse novo negócio. Agora, imagine que você encontre um sócio que garanta que uma determinada importância lhe será devolvida, mesmo se o novo negócio não der certo. Em troca, você dará a esse sócio uma parcela dos lucros, se o negócio for um sucesso. O novo sócio resolveu o seu risco de perda nesse pequeno negócio.

O POP cria uma situação semelhante para o investimento em ações.

Mais precisamente, como isso funciona?

Imagine que o investimento em uma determinada ação seja o “novo negócio”, que pode gerar bons lucros, mas que também pode dar algum prejuízo. Se você quer se proteger contra o risco de perda desse investimento, você pode encontrar no mercado uma contraparte, um “sócio”, que lhe venderá um POP. Ao adquirir o POP, você estará:

- Em primeiro lugar, comprando a ação e passando a se beneficiar da sua valorização, isto é, dos “lucros” do “novo negócio”;
- Em segundo lugar, comprando também uma opção de venda da ação, que lhe assegurará o retorno de uma determinada importância, caso a ação não apresente a valorização esperada. Isso é uma espécie de “seguro”, caso o “novo negócio” não dê certo;
- Em terceiro lugar, vendendo uma opção de compra de uma parcela do seu investimento na ação, que assegurará a seu “sócio” uma partici-



pação na valorização da ação. Isto é, uma participação nos “lucros” do “novo negócio”.

Tudo isso organizado de uma forma muito simples pela BOVESPA e com liquidação garantida pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC: você não precisa escolher nem saber quem é esse “sócio”.

Como funciona o POP numericamente falando?

De novo, é muito simples. Suponha que a ação X esteja cotada a R\$ 50,00 e que exista na BOVESPA um POP dessa ação com capital protegido de R\$ 45,00; percentual de participação do comprador de 80%; e prazo de seis meses. Suponha, também, que você comprou 1.000 unidades desse POP por R\$ 49,00 a unidade. Logo, você inves-

tiu R\$ 49.000,00. Nesse caso, você: a) comprou 1.000 ações X; b) comprou 1.000 opções de venda da ação X; c) vendeu 200 opções de compra da ação X, sendo que as opções possuem um preço de exercício de R\$ 45,00.

Imagine agora duas hipóteses no vencimento deste POP, seis meses depois:

- A ação X está cotada a R\$ 30,00. Isto é, ela não apresentou a valorização que se esperava inicialmente (o “novo negócio” não deu certo). Nesse caso, você receberá o valor do seu capital protegido, ou seja, R\$ 45.000,00 ($45,00 \times 1.000$);

ou

- A ação X está cotada a R\$ 70,00. Isto é, ela apresentou valorização (o “novo negócio” foi um sucesso). Nesse caso, além do seu capital protegido, você ganhará 80% dos retornos excedentes, ou seja, você receberá R\$ 65.000,00, resultantes de $\{1.000 \times [45,00 + 0,8 \times (70,00 - 45,00)]\}$.

Qual a diferença entre investir no POP e comprar diretamente a ação?

A principal diferença está na flexibilidade do POP, que é arrojado por pertencer ao segmento de renda variável e, ao mesmo tempo, é conservador, pelo fato de o investidor poder optar pelo grau de segurança que lhe convier.

Ação é um investimento de renda variável e isso significa que o risco desse tipo de aplicação está

condicionado à valorização ou desvalorização da ação de uma empresa.

O POP, embora associado a uma ação, oferece proteção para um determinado montante estabelecido em troca de uma parte dos eventuais rendimentos. Essa proteção não implica necessariamente custos adicionais para o investidor, já que ele está abrindo mão de uma parte dos eventuais ganhos futuros. Por isso, quando a ação se valoriza suficientemente, o ganho com o POP é inferior ao ganho que você obteria se tivesse investido exclusivamente na ação.

Como posso estabelecer um comparativo entre ação e POP?

Para visualizar a diferença entre adquirir uma ação ou um POP desta mesma ação, acesse o *site* www.bovespa.com.br/pop. Ali você encontra o Simulador POP x Ação - Comparativo de Investimento. É a maneira mais prática de entender o funcionamento do POP.

Onde se adquire POP?

Para aderir ao POP, procure a orientação de uma das Corretoras de Valores da BOVESPA. O POP só pode ser adquirido por investidores que assinarem, com sua Corretora de Valores, um contrato para operar no mercado de opções.

As Corretoras podem ajudar você a escolher as melhores opções de investimento de acordo com o seu perfil. Pelo *site* www.bovespa.com.br/pop, você consulta a relação de Corretoras de Valores Membros da BOVESPA.

E se eu precisar resgatar o POP antes do seu vencimento?

É uma transação comum. O POP, assim como as ações, é um bem que pode ser comprado ou vendido a qualquer instante e em qualquer montante (obedecidos os lotes mínimos de negociação). Caso você queira, basta dar à Corretora a ordem de vender o POP e o valor correspondente será disponibilizado em sua conta. Nesse caso, você receberá o valor de mercado do POP no momento da venda. **Lembre-se que o valor do capital protegido lhe é assegurado somente no vencimento do POP.**



E o que acontece no vencimento?

No vencimento do POP, podem acontecer duas coisas:

Uma delas é você receber em dinheiro o montante do capital protegido correspondente às ações adquiridas com o POP, no caso desta ação não ter apresentado a valorização adequada;

A outra, no caso de a ação ter se valorizado suficientemente, é você receber em dinheiro o montante do capital protegido da parcela das ações cedidas à sua contraparte (a participação nos ganhos) e ficar com as ações que sobraram. Mas lembre-se que, a partir daí, para continuar tendo a proteção do POP você deverá vender essas ações e adquirir um novo POP.

Lembre-se sempre que, no vencimento, a sua opção de venda da ação deverá ser exercida por meio da sua Corretora e, para isso, você deverá informá-la de sua decisão. A sua Corretora, inclusive, o auxiliará nessa escolha.

O que é mesmo exercício da opção?

Recorde-se que o POP proporciona a proteção do seu investimento por meio de uma opção de venda das ações nele contidas. No vencimento, se a ação não apresentou a valorização que se esperava inicialmente, você escolherá receber o montante do seu capital protegido em vez de ficar com a própria ação. Essa escolha é o exercício da sua opção, que você deverá comunicar à sua Corretora para ser executada no mercado. É por meio dessa escolha que você vende as ações con-

tidas no POP para o seu “sócio”, pelo valor do capital protegido.

Poderia me dar um exemplo do resgate do POP no vencimento?

É muito simples. Vejamos o que aconteceria no exemplo da página 5:

Se a ação estiver cotada a R\$ 70,00 (o “novo negócio” foi um sucesso), você receberá em dinheiro R\$ 9.000,00 (45,00 x 200) pelas ações cedidas a seu “sócio” (a participação dele nos ganhos). E ficará com 800 ações da empresa X, que valem R\$ 56.000,00. Ao todo, você terá R\$ 65.000,00;

Se a ação estiver cotada a R\$ 30,00 (o “novo negócio” não deu certo), você receberá em dinheiro o montante do seu capital protegido, isto é, a importância de R\$ 45.000,00.



Qual é o preço de um POP?

O preço de um POP dependerá da combinação entre o montante protegido e o percentual de participação. Portanto, o preço de um POP pode ser inferior ou superior ao preço da ação que lhe serve de referência. Além disso, as cotações de um POP dependerão do seu prazo, da volatilidade* da ação de referência e da taxa de juros vigente no mercado.

() Intensidade e frequência de variações da cotação de um ativo, índice, título ou valor mobiliário.*

Como acompanhar a cotação do POP?

Os investidores poderão obter informações diárias sobre o POP, bem como sobre outros ativos e instrumentos negociados na Bolsa, por meio de suas Corretoras de Valores ou cadernos econômicos da imprensa, programas especializados da mídia (rádio e TV) e agências de notícias. E acessando o *site* www.bovespa.com.br/pop.

Quais são as despesas para se operar com o POP?

As taxas da BOVESPA e da CBLC são as mesmas aplicadas às operações com ações no mercado a vista. Consulte sua Corretora sobre as taxas de corretagem.

O que acontece com os dividendos pagos pelas empresas?

Sempre que adquirir um POP, você estará comprando a respectiva ação. Logo, você terá direito não só aos dividendos pagos pela empresa emissora da

ação, mas também a todos os demais benefícios conferidos aos acionistas (juros sobre capital, direitos de subscrição, bonificações etc.). Mas lembre-se que, nesses casos, o valor do capital protegido será ajustado para refletir esses ganhos antecipados.

Quais são as vantagens de investir no POP?

Há uma série de vantagens:

Proteção: Oferece a proteção tão desejada pelos investidores de perfil conservador ou moderado, e, por outro lado, participação nos ganhos em percentual previamente conhecido.

Liquidez: Dada a sua composição mista, o POP apresenta liquidez a qualquer instante, seja negociado como “pacote”, sejam negociadas suas partes. Entretanto, a proteção ao capital só vale se o POP for mantido inalterado.

Diversificação de investimentos: O POP é uma alternativa para quem pretende diversificar seus investimentos, visto que engloba negociação nos mercados a vista e de opções. Representa, portanto, a oportunidade de o investidor se familiarizar com mais de um mercado, bem como de aprender a analisar possíveis passos diante dos movimentos do mercado de ações, ampliando suas possibilidades de negociação e abrindo portas para novas combinações.

Acessibilidade: Os investidores poderão aplicar quantias menores que as usualmente exigidas por estruturas complexas, a preço baixo e conveniente. Lembre-se, entretanto, que as operações com

o POP estão sujeitas a um lote mínimo de negociação. Consulte sua Corretora de Valores para obter mais informações, inclusive sobre as taxas para negociação do POP.

Negociação na BOVESPA: O POP foi aprovado para negociação na BOVESPA e pode ser adquirido e vendido da mesma forma que qualquer ação listada, ou seja, por intermédio de uma Corretora de Valores. A tecnologia, experiência e credibilidade da BOVESPA asseguram a transparência das negociações com o POP.

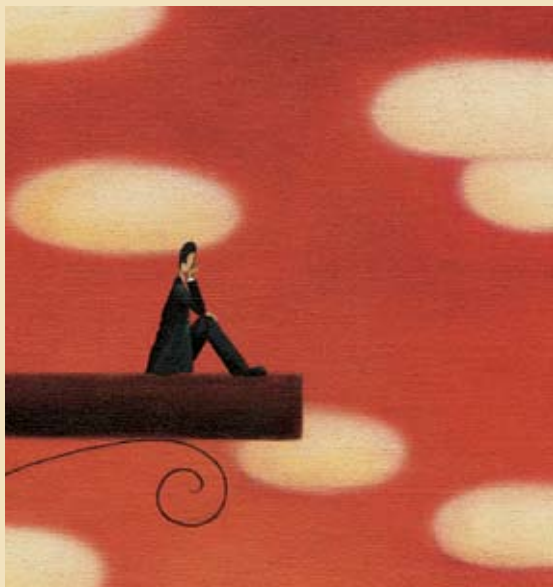
Existe Imposto de Renda sobre o POP?

Sim. Lembre-se que ao comprar e vender POP você está de fato comprando e vendendo os seus três componentes (a ação e duas opções). Portanto, aplicam-se ao POP as mesmas normas aplicadas às operações com ações e opções. Para mais informações, acesse a *home page* do site www.bovespa.com.br, menu Investidor > Tributação.

O que acontece se eu “desmanchar” o POP?

O funcionamento do POP e suas características de risco-retorno, inclusive a proteção ao capital, só valem se o POP permanecer inalterado. Se você vender ou comprar qualquer um dos três instrumentos que compõem um POP, você estará alterando a estrutura do produto e invalidando a proteção de capital. Portanto, antes de “desmanchar” um POP e ficar sem proteção, consulte sua Corretora para examinar os eventuais riscos que pode correr.

NUNCA É DEMAIS OBSERVAR QUE:



O valor que você estabeleceu como capital protegido pode ser menor que o valor investido (o preço que você pagou pelo POP).

O valor protegido lhe é assegurado somente no vencimento do POP. A negociação de um POP antes do vencimento é efetuada a preços de mercado.

No vencimento, se o valor da ação for menor que o capital protegido, você escolherá receber esse montante em vez de ficar com a própria ação. Essa escolha é o exercício da sua opção de venda da ação, que você

deverá comunicar à sua Corretora para ser executada no mercado.

No vencimento, se o valor da ação for maior que o capital protegido, você deverá escolher se quer ficar com a ação, sem qualquer proteção, ou adquirir um novo POP para continuar com determinada proteção ao seu capital. Você deverá comunicar essa escolha à sua Corretora.

O POP proporciona uma determinada proteção ao capital investido **em troca** de uma participação nos eventuais ganhos do investimento na ação. Portanto, quando a ação se valorizar suficientemente, o ganho com o POP será inferior ao ganho que você obteria se tivesse investido exclusivamente na ação. Esse é o custo da proteção proporcionada pelo POP.

A proteção ao capital proporcionada pelo POP é decorrente da opção de venda da ação nele contida, e não da contratação de um seguro ou de outra espécie de garantia.

Finalmente, o POP só pode ser contratado por investidores que assinarem, com sua Corretora, um contrato para operar no mercado de opções. Avalie se o POP é conveniente para seu perfil e seu grau de experiência no mercado de ações. Avalie também seus objetivos ao optar pelo POP. Consulte sua Corretora de Valores.



QUER SABER MAIS?

Esclareça suas dúvidas com sua Corretora.

Ou, se preferir, ligue para 0800-771-0194 ou acesse o site www.bovespa.com.br/pop onde também há o Simulador POP X Ação.

Para investir no mercado de ações, procure sempre uma Corretora Membro da BOVESPA.

ATENÇÃO

Este texto não é uma recomendação de investimento.

Para mais esclarecimentos, sugerimos a leitura de outros folhetos editados pela BOVESPA.

Procure sua Corretora. Ela pode ajudá-lo a avaliar os riscos e benefícios potenciais das negociações com valores mobiliários.

Publicação da Bolsa de Valores de São Paulo. É expressamente proibida a reprodução de parte ou da totalidade de seu conteúdo, mediante qualquer forma ou meio, sem prévia e formal autorização, nos termos da Lei 9.610/98.

IMPORTANTE

Este material destina-se a investidores individuais, de perfil conservador e moderado, que desejam aprofundar-se em estratégias de investimento no mercado de ações.

O presente conteúdo é meramente informativo e promocional, não representando qualquer oferta pública realizada pela BOVESPA ou suas Corretoras de Valores.



Impresso em fevereiro/2007.

BOVESPA

A Bolsa do Brasil

Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3233 2000 - Fax (11) 3233 2099
www.bovespa.com.br
bovespa@bovespa.com.br